

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35300367308

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2026

1. Local e Hora: Realizada aos 23 dias do mês de abril de 2026, às 10h00, na sede da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas” e Anexo I à presente ata. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **3. Mesa:** Presidente: Milton Scatolini Menten; e Secretária: Lanna Luiza Batista. **4. Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, inclusive o Parecer dos Auditores Independentes, conforme Anexo II, devidamente divulgados aos acionistas por meio do sistema da CVM (Fundos. Net), em 31 de março de 2026, ficando dispensada a sua publicação em jornais de grande circulação, nos termos do Art. 1º, §1º da Resolução CVM nº 166, conforme aplicável às companhias abertas de menor porte; (ii) Aprovação da destinação do lucro apurado no exercício social de 2025 e da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; e (iii) Autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. **5. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, inclusive o Parecer dos Auditores Independentes, conforme Anexo II, devidamente divulgados aos acionistas por meio do sistema da CVM (Fundos.Net), em 31 de março de 2026, ficando dispensada a sua publicação em jornais de grande circulação, nos termos do Art. 1º, §1º, da Resolução CVM nº 166, conforme aplicável às companhias abertas de menor porte; **(ii)** Aprovada a destinação de 100% (cem por cento) do lucro líquido apurado no exercício social de 2025, no montante total de R\$ 10.481.790,36 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), indicado na conta de Dividendos a Pagar e na conta de Reserva de Lucros a deliberar, para a distribuição, por equivalência, aos acionistas da Companhia, dentro do exercício social de 2025, com valor por ação de R\$ 104,82 (cento e quatro reais e oitenta e dois centavos). Não houve destinação à conta de reserva legal, pois o saldo da reserva legal existente já atingiu seu limite máximo conferido por lei; e **(iii)** Autorizada a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. **5.1.** Para fins de registro, consigna-se que a Companhia, na qualidade de companhia aberta de menor porte, nos termos do Art. 1º, §1º, da Resolução CVM nº 166, está dispensada da publicação das Demonstrações Financeiras em jornal de grande circulação. Nos termos do Art. 2º da referida Resolução, as divulgações exigidas pela regulamentação aplicável poderão ser realizadas por meio do sistema Empresas.NET (FNET), sendo consideradas como efetuadas na data de sua disponibilização nesse ambiente, razão pela qual as Demonstrações Financeiras encontram-se divulgadas no referido sistema, podendo ser acessadas por meio do seguinte link: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1153090&cvm=true>. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Uma cópia desta Ata está arquivada na sede da Companhia. São Paulo, 23 de abril de 2026. **Milton Scatolini Menten** - Presidente; **Lanna Luiza Batista** - Secretária. **JUCESP** nº 185.729/26-5 em 06/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>